

***Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT***

**O CODEFAT, em reunião do dia 5.6.97, deliberou sobre os seguintes assuntos:**

**R**atificou a Resolução nº 139, de 30 de abril de 1997, aprovada “ad referendum” pelo Conselho, que reajusta o valor do benefício do Seguro-Desemprego.

Dessa forma, a partir de 1º de maio de 1997, o valor do benefício do Seguro-Desemprego será calculado com a aplicação do percentual de 7,143.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-139-de-30-de-abril-de-1997.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que dispõe sobre alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, destinando a importância de até 700 milhões de reais ao PROGER-Rural, prevendo, ainda, a utilização de até 350 milhões de reais para o Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-140-de-5-de-junho-de-1997.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que altera a de nº 89, de 4 de agosto de 1995, que estabelece critérios para a aprovação e utilização dos recursos destinados ao PROGER-Rural.

Essa Resolução estendeu para 8 (oito) anos o prazo de reembolso dos recursos do FAT, destinados ao PROGER-Rural, aos beneficiários dos financiamentos.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-141-de-5-de-junho-de-1997.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que autoriza a celebração de convênio com a Fundação Banco do Brasil, objetivando o desenvolvimento de ações destinadas à promoção do emprego e outras.

Essa Resolução visa a ampliação das oportunidades de emprego, melhores condições de acesso ao mercado de trabalho e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-142-de-5-de-junho-de-1997.pdf>

**A**utorizou a prorrogação do prazo de pagamento do abono salarial, até 20 de junho de 1997, para trabalhadores que haviam dado entrada, em tempo hábil, mas que, por problemas técnicos no sistema, não puderam receber.

**R**econheceu, em caráter definitivo, as Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do Acre, da Paraíba e de Rondônia, prorrogando o prazo do reconhecimento provisório das Comissões Estaduais de Emprego dos Estados de GO, SE e TO, até a próxima reunião do Conselho.

**A**provou a elaboração de um projeto piloto do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE, objetivando a formatação de uma metodologia de avaliação baseada na experiência da OIT, para avaliar o PROGER, PROGER-Rural e o PRONAF.

**A**provou a liberação da 2ª parcela do Convênio PROGER-FAT/FINEP, visando a continuidade do Programa, condicionada à adoção pela FINEP das providências solicitadas pela Comissão PROGER-FAT/FINEP do CODEFAT, em 04 de junho de 1997.

**M**arcou, para o dia 27 próximo, reunião do Grupo de Apoio Permanente ao CODEFAT - GAP, com técnicos da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES, para discussão da Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1998, e, para o dia 02 de julho de 1997, reunião extraordinária do Conselho para aprovação da referida proposta.

Marcou, ainda, a próxima reunião ordinária do Colegiado para o dia 30 de julho de 1997, na sede do MTb, na qual será eleito o novo Presidente do CODEFAT.

**C**alendário dos Seminários das Comissões

Estaduais e Municipais de Emprego:

<b>13/06</b>	<b>Goiás, em Goiânia</b>
<b>20/06</b>	<b>AC/AM/AP/PA/RO/RR, em Manaus</b>
<b>04/07</b>	<b>DF/MS/MT/TO, em Cuiabá</b>
<b>11/07</b>	<b>CE/MA/PB/PI/RN, em Fortaleza</b>
<b>24/07</b>	<b>Santa Catarina, em Florianópolis</b>
<b>25/07</b>	<b>Rio Grande do Sul, em Porto Alegre</b>